ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1328, DE 06 DE JANEIRO DE 1982

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido, a partir de 01 de janeiro de 1982, um aumento salarial de 41% (quarenta e um por cento) aos servidores do Município regidos pela CLT.

Art. 2º - Em razão das alterações salariais ocorridas em novembro de 1981 e considerando a parcela daqueles servidores que ficaram abaixo do mínimo estabelecido pela Legislação Federal, é concedida, a todos os servidores regidos pela CLT, para os meses de novembro e dezembro de 1981, a diferença salarial de CR$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros), a ser paga nos três primeiros meses deste exercício.

Art. 3º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei de Meios para o exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá vigência a partir de 01 de janeiro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de janeiro de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. Data supra.

JAYME LUIZ LAGO
Secretário Municipal de Administração